



**TERMO ADITIVO Nº 463/2024**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024**

Contratante: Município de Hortolândia  
Detentora: Ler e Jogar Distribuidor de Projetos Educacionais Ltda  
Processo Administrativo: nº 56713/2023  
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 144/2023  
Objeto Contratual: “Ata de Registro de Preços para aquisição de projetos educacionais denominados PROJETO LER E JOGAR, BASTA COMEÇAR!”

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, Sr. **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, filósofo, gestor social, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.552.761-5, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 168.371.758-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LER E JOGAR DISTRIBUIDOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Santa Catarina, nº 1197, Sala 703, CEP: 88.075-500, Bairro Balneário, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 49.480.831/0001-05, com Inscrição Estadual registrada sob nº 262128578, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Sandro Paulo Lopes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 4207270 - SSP/SC, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 024.887.237-03, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

### **Cláusula Primeira – Do Amparo Legal**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 56713/2023 originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 144/2023, na Ata de Registro de Preços nº 09/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/2024.

### **Cláusula Terceira - Da Prorrogação**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12**



**(doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2025.**

#### **Cláusula Quarta – Dos quantitativos**

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

#### **Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas**

5.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 09/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 10 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
FERNANDO GOMES DE MORAES**

**LER E JOGAR DISTRIBUIDOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
SANDRO PAULO LOPES**